



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PFDC – Relatoria dos Direitos das Mulheres

Plano de Ações - 2015

Síntese das Ações

1. Participar das atividades da **Rede Iberoamericana de Defensorías de Mulheres - Federação Iberoamericana de Ombudsman** – FIO (intercâmbio de experiências, resoluções conjuntas, capacitações, produção de conhecimento e divulgação de políticas públicas, estatísticas nacionais, avaliações, entre outras.)
2. Participar da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher/COPEVID, do GNDH/CNPG, colaborando para a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência.
3. No tocante à **rede de assistência às mulheres em situação de violência doméstica**, colaborar para a cobrança da atuação do Poder Público na formação de mecanismos que contribuam para a assistência multidisciplinar das mulheres em situação de violência doméstica, com o adequado e especializado atendimento pela rede SUS, e para o estabelecimento de mecanismos de escuta e informação à sociedade, tais como a realização de audiências públicas.
4. Divulgar e manter atualizadas, na página eletrônica da PFDC, notícias e informações sobre políticas públicas para a promoção e proteção dos direitos das mulheres e para o enfrentamento das diversas formas de discriminação e violência contra as mulheres, assim como das atuações do MPF e precedentes judiciais.
5. Contribuir com a PFDC no Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF, propondo a participação da Relatoria no Comitê.
6. Participar da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (18 de novembro) e incentivar a participação das/os PRDC.
7. Incentivar e integrar as ações dos Grupos de Trabalho e demais áreas temáticas de atuação da PFDC concernentes aos direitos das mulheres (saúde, alimentação adequada, sistema prisional, comunicação social, direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento ao tráfico de pessoas, direitos dos idosos, etc.)